



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE FUNDOS REGIONAIS E INCENTIVOS FISCAIS
DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE RECUPERAÇÃO DE PROJETOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E ANÁLISE

Parecer nº 068/2018/SFRI/DFRP/CGAC

Referência: 59204.001632/2018-84

Interessado: SECRETARIA DE FUNDOS REGIONAIS E INCENTIVOS FISCAIS - SFRI

Assunto: **Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos pelo FCO, exercício 2017.**

I. APRESENTAÇÃO

1. O presente Parecer tem como objetivo analisar e avaliar o Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e Resultados Obtidos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), referente ao exercício de 2017, encaminhado pelo Banco do Brasil, em cumprimento ao disposto no art. 20 da Lei 7.827, de 27 de setembro de 1989, o qual estabelece que “os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento apresentarão, semestralmente, ao Ministério da Integração Nacional e às respectivas superintendências regionais de desenvolvimento, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos”.

2. Inicialmente, vale lembrar que as diretrizes básicas que orientam a aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais estão estabelecidas no art. 3º da Lei nº 7.827/89. Por sua vez, cabe ao Ministério da Integração Nacional, na forma do art. 14-A da referida Lei, definir as Diretrizes e Orientações Gerais para as aplicações dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

II. SÍNTESE DO RELATÓRIO EM APRECIÇÃO

3. O Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos, referente exercício de 2017, encaminhado pelo Banco do Brasil a esta Secretaria, possui os seguintes tópicos:

- II.1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;**
- II.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA;**
- II.3. ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES;**
- II.4. DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTRATAÇÕES;**
- II.5. GESTÃO DO FUNDO PELO BANCO OPERADOR;**
- II.6. PERFIL DA CARTEIRA;**
- II.7. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E AUDITORIA INDEPENDENTE;**

II.1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4. A título de Programação Orçamentária, o Banco apresenta em seu relatório quadro com a previsão das fontes e saídas de recursos para o ano de 2017, totalizando um montante de R\$ 10,2 bilhões previstos para aplicação no período, conforme Programação do FCO aprovada pela Resolução do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Condel/Sudeco nº 056, de 07 de dezembro de 2016.

5. Levando em consideração as contratações realizadas e as propostas em fase final de contratação em cada unidade federativa até 30.09.2017, bem como o histórico de utilização dos recursos nos estados entre 1989 a 2017, o Banco fez uma reprogramação aprovada pelo Condel/Sudeco dos recursos do FCO no 2º semestre de 2017, alterando assim o percentual destinado a cada Estado da Região.

II.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6. No que diz respeito à execução orçamentária do FCO no ano de 2017, o Banco apresenta quando comparativo das fontes e saídas de recursos previstas com as realizadas no período.

7. O Banco destaca que, do total de R\$ 10,2 bilhões previstos para 2017, foram realizados 93,2% (R\$ 9,5 bilhões).

II.3. ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES

8. Em relação às contratações com recursos do FCO no exercício de 2017, o Banco registra que foram contratados o montante de R\$ 8,3 bilhões, por meio de 48.335 operações de crédito.

9. O Banco destaca as contratações nos municípios tipificados pela PNDR como de renda estagnada e dinâmica, os quais são considerados prioritários na alocação de recursos do FCO, que totalizaram R\$ 4,8 bilhões, em 31.166 operações de crédito, correspondendo a 57,9% dos recursos totais aplicados na região no ano 2017.

10. Destaca, ainda, as contratações nos municípios da Faixa de Fronteira que totalizaram em torno de R\$ 1,7 bilhão no exercício, representando 20,1% do total contratado no período (R\$ 8,3 bilhões).

11. Além disso, de acordo com o Relatório do Banco, as contratações na Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Municípios Goianos da Ride, no exercício de 2017, alcançaram o montante de R\$ 255,3 milhões, em 1.239 operações, representando 86,6% do montante previsto na Programação do Fundo para o exercício (R\$ 294,9 milhões).

12. Ainda, dentro das Análises da Contratações, o Banco do Brasil informa que 100% dos 467 municípios da Região Centro-Oeste contaram com financiamentos com recursos do FCO no período analisado.

13. Ademais, o Banco apresenta as contratações do FCO por Programa de Financiamento e UF, dando destaque para os crescimentos em relação à quantidade de operações contratadas em todos os Estados (103,3% no DF, 74,5% em GO, 60,2% no MS e 54,3% no MT) e sobre os valores contratados (78,2% no DF, 87,5% em GO, 150,7% no MS e 64,1% no MT).

14. O Banco do Brasil traz também as contratações nos municípios do Nordeste Goiano, que atingiram R\$ 151,1 milhões, em 968 contratos firmados, e nos municípios do Oeste Goiano R\$ 489,6 milhões distribuídas em 4.237 operações.

15. Com relação às contratações por setor assistido, o Banco registra que os empreendimentos do setor empresarial foram responsáveis pela contratação de 10.227 operações (21,2% das operações contratadas) e volume total de R\$ 1.982,9 milhões (23,9% do valor financiado), inferior ao percentual previsto na Programação do FCO para 2017.

16. Já os empreendimentos do setor rural foram responsáveis pela contratação de 38.108 operações (78,8% das operações contratadas) e o volume total de R\$ 6.330,8 milhões (76,1% do valor financiado), destacando a Linha de Desenvolvimento Rural, que concentrou a maior parcela dos recursos financiados (R\$ 5.094,7 milhões).

17. O BB apresenta ainda quadro com as contratações realizadas no exercício de 2017 por finalidade do crédito (capital de giro, custeio e investimento).

18. No que se refere às contratações por porte do tomador, destacam-se os tomadores de Menor Porte (mini/micro, pequeno, pequeno-médio, inclusive empreendedores individuais) que juntos contrataram R\$ 6,4 bilhões, o que representou 77,4% do valor total de recursos do FCO aplicados no exercício de 2017.

19. Na sequência, o Relatório em apreciação apresenta o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), que tem por objetivo fortalecer as atividades do agricultor familiar, integrá-lo à cadeia do agronegócio, aumentar sua renda e agregar valor ao produto e à propriedade, mediante:

- profissionalização dos produtores e familiares;
- modernização do sistema produtivo;
- valorização do produtor rural familiar.

20. Nesse sentido, o Relatório informa a contratação de 20.727 operações do Pronaf Demais (linhas não destinadas à reforma agrária), em um total de R\$ 1.048,6 milhões, e a contratação de 1.379 operações de crédito no Pronaf Reforma Agrária (Pronaf RA), no montante de R\$ 26,4 milhões.

21. Em relação às contratações por faixa de valor no ano de 2017, o Banco informa que a maior demanda por crédito do FCO, tanto para as linhas empresariais quanto para as linhas rurais, ocorreu para projetos na faixa de valores acima de R\$ 35,0 mil até R\$ 100,0 mil, os quais contrataram no período 19.401 operações.

22. Em conformidade com art. 9^a da Lei nº 7.827/89, o Banco do Brasil efetuou transferências às instituições operadoras do repasse no montante de R\$ 219,7 milhões (2,6% do valor financiado) o que equivale a 21,6% do montante previsto para aplicação no ano de 2017 na Programação do FCO.

23. Ademais, o Relatório do Banco apresenta as contratações com novos beneficiários no exercício de 2017, onde registra a contratação de 10.363 operações de crédito, somando um montante de R\$ 1.987,0 milhões, o que representa 21,4% do total das contratações do período.

24. Sobre as contratações em Apoio ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) o Relatório do Banco informa que não foram contratadas operações em atendimento ao Programa no ano de 2017.

25. A respeito da Situação de Demanda de Crédito ao final do exercício, o BB registrou 51.448 propostas acolhidas, 48.335 foram contratadas e 3.113 não foram passíveis de atendimento pela instituição, resultando num percentual de atendimento de 93,9%.

26. Sobre as 3.113 operações que não foram passíveis de atendimento, o Banco apresenta quadro com o Estágio das propostas em andamento, onde é possível identificar que, ao final de 2017, 215 estavam em fase de contratação, 682 pendentes de documentação, 871 propostas em análise, 588 com projeto em elaboração e 757 em Carta Consulta em Análise.

27. Ao final do assunto “Análise das contratações”, o Relatório apresenta os valores desembolsados no período em análise, cujo montante foi de R\$ 7.984,4 milhões, sendo R\$ 5.775 milhões para o setor rural (72,3%) e R\$ 2.209,5 milhões para o setor empresarial (27,7%).

II.4. DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE AS CONTRATAÇÕES

28. No que tange ao item “Demais informações sobre as contratações”, o Banco do Brasil destaca as contratações e ações do Banco em atendimento as propostas da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) com base nas sugestões dos Estados, aprovadas pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco) por meio da Resolução/Sudeco nº 52, de 26 de setembro de 2016.

29. Além disso, o Banco apresenta em seu Relatório os indicadores e metas de gestão de desempenho, definidas por meio da Resolução Condel/Sudeco nº 43, de 29 de dezembro de 2015.

II.5. GESTÃO DO FUNDO PELO BANCO OPERADOR

30. No que diz respeito à Gestão do Fundos pelo Banco Operador, o Banco do Brasil destaca que o relacionamento com o Ministério da Integração Nacional, Condel/Sudeco, Governos Estaduais e do Distrito Federal, e outros parceiros, tem sido de grande relevância e tem contribuído para a implantação de ações que objetivam melhorar a divulgação do FCO e tornar mais efetiva a aplicação dos recursos do Fundo.

31. O Banco destaca ainda ações realizadas nos estados no exercício de 2017, a saber:

- Criação de grupo de interação contínua entre Superintendência do BB, Governos dos Estados e Conselhos de Desenvolvimento, visando a melhoria no processo de crédito;
- Realização do “Dia D do FCO” nos municípios do MS, com a participação das associações comerciais, sindicatos rurais, federações de classe e governo do Estado;
- Realização de encontros com empresas de assistência técnica, com foco na disseminação de mudanças do FCO 2017;
- Articulação com o Governo Estadual de Goiás, Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás (FAEG) e Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Goiás (SED);
- Articulação junto a entidades de classe, federações e associações para promover a divulgação das Linhas do FCO, para capacitar as empresas de assistência técnica, agilizar o fluxo de cartas consultas e melhorar a operacionalização das propostas.

32. Ainda, objetivando atender às diretrizes e prioridades previstas, o Banco

separa algumas ações que têm sido desenvolvidas com o intuito de contribuir para o fomento das atividades produtivas e o desenvolvimento regional.

- Disseminação de informações sobre as linhas de financiamento com recursos do FCO, junto às entidades de classe, federações e associações;
- Prestação de atendimento especializado às demandas de propostas priorizadas pelos CDEs;
- Prospecção de operações de investimento junto à rede de agências;
- Treinamento junto à rede visando melhor aproveitamento dos recursos, além do melhor direcionamento das linhas e programas do FCO;
- Reuniões com empresas de consultoria e assistência técnica para a disseminação de informações sobre as linhas do FCO;
- Participação nas reuniões ordinárias dos CDEs para a prestação de contas sobre o desempenho nas aplicações do FCO;
- Estímulo ao direcionamento/enquadramento dos negócios para linhas de financiamento do FCO, através de comunicados internos aos administradores e gerentes envolvidos.

33. Além disso, o BB registra em seu Relatório a realização do evento Caravana FCO em mais de 20 cidades dos Estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e do Distrito Federal, com a participação do governo Estadual, empresários, produtores rurais, entidades do setor rural e empresarial, superintendências estaduais e regionais e a rede de agências, tendo encerrado em 2017 com 76 etapas.

34. Por fim, neste assunto, o Banco do Brasil foca no aperfeiçoamento constante, intensificando os esforços para incrementar as contratações, com a simplificação dos normativos internos, capacitação de multiplicadores nas superintendências, redução no tempo do cliente (de 34 para 19 dias), campanha no portal de crédito e a oferta ativa via SMS.

II.6. PERFIL DA CARTEIRA

35. A respeito da composição da Carteira do Fundo, o Banco informa que ao final do exercício de 2017, a carteira total apresentava o montante de R\$ 26,5 bilhões, sendo R\$ 19,4 bilhões de contratações com o setor rural e R\$ 7,2 bilhões no setor empresarial.

36. Observa-se que as contratações com os tomadores de menor porte correspondem a 68,6% (R\$ 18,2 bilhões) da Carteira do Fundo.

37. O Banco do Brasil informa ainda em seu Relatório que quase a totalidade da carteira de financiamentos do FCO é de risco integral do BB, representando 98,6% (R\$ 26,2 bilhões) da Carteira total do Fundo.

38. A inadimplência geral das operações ao final do exercício de 2017 atingiu em torno de R\$ 164,0 milhões, representando um índice de 0,6%.

39. No tocante às provisões do FCO, ao final do período analisado, o FCO registrou um saldo de R\$ 21,1 milhões na conta Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa. O Banco informa ainda que adota, para apuração do risco de crédito do FCO, os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, que considera a classificação das operações de acordo com o risco da operação e as faixas de atraso, conforme faculta a Portaria Interministerial MF/MI nº 11, de 28 de dezembro de 2005.

40. De acordo com o Relatório do Banco do Brasil, em 2017 foi transferido para prejuízo o montante de R\$ 17,4 milhões referentes às operações de financiamentos com risco

integral do Fundo e com risco compartilhada.

41. Já a provisão para Rebates sobre Encargos, segundo o Relatório, encerrou o exercício de 2017 com saldo de R\$ 76,6 milhões (R\$ 82,0 milhões ao final do exercício de 2016).

II.7. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E AUDITORIA INDEPENDENTE

42. Sobre esse assunto, o Banco do Brasil apresentou em anexo ao Relatório do Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos pelo FCO, exercício 2017, as demonstrações financeiras do Fundo e o Relatório dos auditores independentes, conforme estabelece a Lei nº 7.827/89.

III. ANÁLISE SOBRE OS RESULTADOS OBTIDOS

43. Para se analisar os resultados obtidos pelo Banco do Brasil na operacionalização dos recursos do FCO, se faz necessário observar, principalmente, a Programação Anual do Fundo para 2017, elaborada pelo Agente Operador, em consonância com as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei n.º 7.827; as diretrizes e as orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional (Portaria MI n.º 270, de 10.08.2016, publicada no DOU de 12.08.2016); as diretrizes e as prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Condel/Sudeco (Resolução Condel/Sudeco n.º 52, de 26.09.2016, publicada no DOU de 27.09.2016); a Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR; o Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste – PDCO; e as contribuições dos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal – CDE.

44. Nesse sentido, a análise do Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos pelo FCO, exercício 2017, encaminhado pelo Banco do Brasil, está estruturada conforme abaixo:

III.1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FCO EM 2017;

III.2. CONTRATAÇÕES FCO 2017;

III.3. PERFIL DA CARTEIRA E INADIMPLÊNCIA DO FCO EM 2017;

III.4. ESTIMATIVA DE IMPACTO COM AS CONTRATAÇÕES DO FCO; E

III.5. ASPECTOS FINANCEIROS E CONTÁBEIS.

III.1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FCO EM 2017

45. Em consonância com o artigo 159, inciso I, alínea "c" da Constituição Federal, é fonte primária de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste os repasses efetuados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, que corresponde a 0,6% dos recursos arrecadados de IPI e IR.

46. Na programação de aplicação do Fundo para o exercício, além da previsão dos repasses da STN, soma-se os valores previstos para retornos dos financiamentos e as previsões de remunerações das disponibilidades do Fundo. Do total apurado, subtrai o saldo de recursos a liberar de contratações de exercícios anteriores e a previsão de despesas do Fundo para o exercício, que basicamente é composta pelo Del Credere, Bônus de Adimplência e Remuneração em operações do Pronaf.

47. Desse montante, observa-se que a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) repassou ao Banco, por intermédio do Ministério da Integração Nacional, R\$ 2,3 bilhões para crédito ao FCO, valor equivalente a 95,4% do previsto para o ano que foi de R\$ 2,4 bilhões.

48. Com relação aos retornos de financiamento, que atualmente representam a maior fonte de recursos do FCO, demonstrando a capacidade de retroalimentação do Fundo, esses recursos somaram no período o total de R\$ 4,9 bilhões, representando 87,1% do total previsto para o ano e uma redução de 8,2% quando comparado ao exercício de 2016.

49. Além disso, sobre as entradas de recursos, nota-se que o Retorno ao FCO de valores relativos aos riscos assumidos pelo Banco do Brasil foi a fonte de recursos que teve a maior discrepância em relação ao valor inicialmente previsto em 2017 pelo Banco do Brasil (R\$ 303,7 milhões), atingindo R\$ 515,4 milhões, 69,7% acima do valor previsto.

50. No tocante a saídas de recursos, no exercício analisado, esses valores atingiram o montante de R\$ 1,5 bilhão, apenas 4,8% acima do valor previsto para o exercício, não havendo, portanto, significativa diferença entre as saídas de recursos previstas e realizadas no período.

51. Uma vez que as operações contratadas com risco integral do BB equivalem a cerca de 98% da carteira do FCO, como apresentado no Relatório, nota-se que o pagamento de *del credere* de R\$ 1,4 bilhão, representa 90% do total das saídas de recursos do FCO em 2017, haja vista que o *Del Credere* para essas operações é limitado a 6% a.a.

52. Assim sendo, verifica-se que, ao final do exercício de 2017, do valor orçado para o Fundo aplicar no exercício (R\$ 10,2 bilhões), o Banco do Brasil efetivamente realizou 93,2%, o equivalente a R\$ 9,5 bilhões, confirmando, portanto, que o Banco tem planejado de forma adequada as entradas e saídas de recursos na Programação Anual do Fundo, tendo em vista a baixa diferença constada entre os valores previstos e realizados no FCO para o período.

III.2. CONTRATAÇÕES FCO 2017

53. Na aplicação dos recursos do FCO, o Banco do Brasil deve levar em consideração as Diretrizes e Orientações Gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, as Diretrizes e Prioridades definidas Condel/Sudeco, consolidadas na Programação de Aplicação de Recursos do Fundo para o ano de 2017.

54. Assim sendo, no que se refere aos financiamentos com recursos do FCO no ano de 2017, nota-se que, de acordo com o Relatório do Banco, foram contratados R\$ 8,3 bilhões, com 48.335 operações de crédito, perfazendo um ticket médio de R\$ 172 mil. Esse valor contratado no ano de 2017 representa 81,4% do valor previsto para o ano (R\$ 10,2 bilhões), conseguindo assim o melhor desempenho da história do Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO).

55. Com relação à quantidade de operações, houve um crescimento de 66,4% em comparação ao ano de 2016, passando de 29.051 para 48.335 operações contratadas.

56. Analisando as contratações em atendimento aos espaços prioritários da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), percebe-se que o Banco atendeu as diretrizes, orientações gerais e prioridades do Fundo no sentido de dar tratamento preferencial às atividades produtivas nos municípios de tipologias prioritárias da PNDR, como de renda estagnada e dinâmica, atingindo a meta de 57% definida na Resolução Condel/Sudeco nº 43, de 29.12.2015 e na Programação do Fundo para 2017, onde aplicou 57,9% dos recursos do FCO (R\$ 4,8 bilhões) em 31.166 operações.

57. Além disso, observa-se que Banco também cumpriu a meta prevista para aplicação nos Municípios da Faixa de Fronteira, região que também é definida como área prioritária pela PNDR, contratando o montante de R\$ 1,7 bilhão nesta Região, representando

20,1% do total contratado no período, superior ao percentual de 17,5% previsto para estes Municípios.

58. Por fim, em atendimento à PNDR, considerando a Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Municípios Goianos da Ride, ressalta-se que o Banco por pouco não alcançou os R\$ 294,9 milhões previstos para o ano de 2017, tendo sido contratado nesses municípios o montante de R\$ 255,3 milhões, o que representa 86,6% do total previsto.

59. Sobre o desempenho das contratações por UF, apesar de o Banco informar a realização de diversas ações em seu Relatório, a fim de incrementar as contratações nos Estados, verifica-se que apenas o Distrito Federal não atingiu a meta de aplicação para o exercício de 2017, tendo atingido 5,7% de participação das contratações do Fundo no ano, ficando abaixo do percentual de 19% previsto na Resolução Condel/Sudeco nº 43/2015, de 29 de dezembro de 2015, e também do limite mínimo de 15% estabelecido nas Diretrizes e Orientações Gerais do Ministério da Integração Nacional.

60. Nota-se na tabela abaixo que nos últimos anos as contratações no Distrito Federal não estão conseguindo superar sequer o limite mínimo de 15% estabelecido nas Diretrizes e Orientações Gerais do FCO.

| CONTRATAÇÕES FCO - DF | | | |
|------------------------------|-----------------|----------------|-------------|
| R\$ milhões | | | |
| Ano | Região | DF | % |
| 2014 | 5.706,4 | 822,2 | 14,4% |
| 2015 | 5.274,5 | 702,9 | 13,3% |
| 2016 | 4.355,4 | 264,0 | 6,1% |
| 2017 | 8.313,7 | 470,5 | 5,7% |
| Total | 23.650,0 | 2.259,5 | 9,6% |

Fonte: Cadernos de Informações Gerenciais FCO

61. Nesse sentido, entende-se pela necessidade de avaliar a conveniência e oportunidade de uma possível alteração da meta prevista para o DF, bem como o limite mínimo de aplicação por UF no âmbito do FCO, tendo em vista o não cumprimento do Distrito Federal nos últimos anos.

62. No tocante às contratações por setor assistido, de acordo com o Relatório do Banco, o setor Rural foi responsável pelo maior volume de contratação no período, com R\$ 6,3 bilhões (71% do valor financiado), o destaque fica para a linha de financiamento

“Desenvolvimento Rural”, que contratou R\$ 5,1 bilhões, em 15.837 operações contratadas.

63. Com esse desempenho, o setor Rural ultrapassou o percentual de 56,9% previsto na Programação do Fundo para 2017. Já o setor Empresarial ficou aquém dos 43,1% previsto para o ano, tendo contratado em torno de R\$ 2,0 bilhões (23,9% do valor financiado).

64. Sobre esse assunto, não é possível identificar no relatório apresentado pelo Banco do Brasil justificativas a respeito dos resultados mencionadas no item acima.

65. Outro ponto importante destacar em relação às contratações por setor, é o cumprimento do limite máximo de 30% para contratação do FCO com os Setores de Comércio e Serviços, onde foram financiados o total de R\$ 1,2 bilhão, o equivalente a 14,9% do total aplicado no ano.

66. Em relação ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), observa-se que as contratações nestes Programas atingiram o total de R\$ 1,1 bilhão, sendo R\$ 26,4 milhões desses recursos contratados no âmbito do Pronaf RA, o que representa 0,3% do total contratado pelo FCO no período.

67. Desse modo, nota-se que o Banco não conseguiu atingir o percentual determinado pelo artigo 7º da Lei nº 9.126, de 10.11.1995, que determina aos bancos administradores a aplicação de 10% (dez por cento) dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste para financiamento a assentados e a colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, bem como a beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, instituído pela Lei Complementar no 93, de 4 de fevereiro de 1998, não tendo justificativas no Relatório do Banco sobre esse resultado.

68. No que se refere às contratações por Finalidade do Crédito, observa-se que os financiamentos em Investimentos foram responsáveis por R\$ 6,6 bilhões, 79,5% dos R\$ 8,3 bilhões aplicados no período, sendo R\$ 1,2 bilhão para o Setor Empresarial e R\$ 5,3 bilhões para o Setor Rural.

69. Importante ressaltar que as operações de crédito em Investimentos geralmente são para financiar implantação, expansão e modernização de empresas ou ainda reposição de ativo imobilizado como máquinas, equipamentos, obras e instalações, itens de permanência duradoura destinados ao funcionamento das atividades da empresa, demonstrando assim a importância da aplicação dos recursos do Fundo nessa finalidade para a Região.

70. Com relação às contratações por porte do tomador, destacam-se os tomadores de Menor Porte (mini/micro, pequeno, pequeno-médio, inclusive empreendedores individuais) que juntos contrataram R\$ 6,4 bilhões, representando 77,4% do valor total de recursos do FCO aplicados no ano de 2017, apresentando, assim, desempenho superior à meta de 51% em atendimento às diretrizes e orientações gerais, que determina o tratamento preferencial às atividades produtivas com esses tomadores.

71. Prosseguindo na análise do Relatório, no que se refere às Contratações por Faixa de Valores no ano de 2017, vê-se que a maior demanda por crédito do FCO é de contratados acima de R\$ 35,0 mil e até R\$ 100,0 mil, os quais representam 19.401 operações, equivalentes a 81,5% das operações contratadas no período.

72. Considerando as alterações trazidas na Programação do FCO para 2017, que alterou a assistência máxima permitida em relação ao exercício de 2016, passando de R\$ 100

milhões para R\$ 300 milhões, posteriormente sendo alterada Resolução Condel/Sudeco nº 58, de 13 de abril de 2017, que ampliou a assistência máxima em 2017 para R\$ 400 milhões, vale observar o aumento do volume contratado com as operações acima de R\$ 10 milhões, passando de R\$ 142,2 milhões em 2016, com 10 operações contratadas entre o setor rural e empresarial, para R\$ 695,1 milhões em 2017, com 26 operações contratadas em ambos setores.

73. Ademais, em conformidade com art. 9ª da Lei nº 7.827/89, constata-se que o Banco do Brasil efetuou transferências às instituições operadoras de repasse que mantém contrato com o Banco, conforme informado no Relatório, no montante de R\$ 219,7 milhões, representando 2,6% do total aplicado no período.

74. Nota-se que o valor total contratado pelas Instituições Repassadoras está abaixo do total de R\$ 1,0 bilhão previsto para repasses no ano de 2017 e aquém dos 10% autorizados a repasses. Segundo o Relatório, cabe ressaltar que esses recursos são condicionados pelo BB ao limite de crédito das Operadoras de Repasse.

75. Sobre as contratações com Beneficiários de primeira Contratação, de acordo com o Banco, a meta de 20,0% definida por meio da Resolução Condel/Sudeco nº 43, de 29.12.2015, foi cumprida com a contratação de 10.363 operações com novos beneficiários, totalizando em torno de R\$ 2,0 bilhões, o que representa 21,4% do total das contratações.

76. Para efeito de aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2017, percebe-se que o Banco do Brasil considerou prioritárias as atividades propostas pela Sudeco, com base nas sugestões das UFs e aprovadas pelo Condel/Sudeco por meio da Resolução Condel/Sudeco nº 52, de 26.09.2016.

77. Nesse contexto, conforme Relatório em análise, observa-se que não foram contratadas operações para as seguintes prioridades:

- Projetos de apoio a empreendimentos não-governamentais de infraestrutura em abastecimento de água e de tratamento de esgoto,
- Projetos que apoiem a criação de novos centros, atividades e pólos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas, que estimulem a redução das disparidades intra e inter-regionais de renda e infraestrutura urbana – implantação de centros administrativos para atender à prestação de serviços ofertados pelo poder público.

78. Desse modo, considerando o desempenho do Banco do Brasil na aplicação dos recursos do FCO em 2017, percebe-se os esforços do Banco no sentido de aplicar os recursos conforme as Diretrizes e Orientações Gerais, as Diretrizes e Prioridades Regionais, consolidadas na Programação aprovada para 2017.

III.3. PERFIL DA CARTEIRA E INADIMPLÊNCIA DO FCO EM 2017

79. De acordo com o Relatório encaminhado pelo Banco do Brasil, ao final do exercício de 2017, o Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO) apresentou um saldo de Carteira em torno de R\$ 26,5 bilhões, o que representa um crescimento de 17,8% quando comparado ao saldo registrado ao final do ano de 2016 (R\$ 22,5 bilhões).

80. Ressalta-se as operações rurais que correspondem a 72,9% da carteira do FCO, com um montante de R\$ 19,4 bilhões financiados, sendo R\$ 4,1 bilhões desses recursos (21,1%) contratos no âmbito do Programa

81. Ademais, analisando a distribuição da Carteira do Fundo de acordo com o porte

dos tomadores, observa-se que os empreendimentos de Menor Porte (

82. Essa distribuição da Carteira deve ser compreendida levando em consideração o tratamento preferencial que os Fundos Constitucionais devem dar às atividades produtivas de pequenos e miniprodutores rurais e pequenas e microempresas, como determina as Diretrizes e Orientações Gerais do Fundo, em atendimento a Lei 7.827/1989.

83. Em relação aos Saldos da Carteira por UF, percebe-se que o Estado de Goiás corresponde ao maior volume de recursos da Região, com R\$ 9,6 bilhões (36,0%), seguido do Mato Grosso com R\$ 8,9 bilhões (33,5%), Mato Grosso do Sul, R\$ 6,3 bilhões (23,7%) e Distrito Federal com apenas R\$ 1,8 bilhão (6,8%).

84. A inadimplência geral das operações ao final do exercício de 2017, segundo o Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos pelo FCO, atingiu em torno de R\$ 164,0 milhões, representando 0,6% da Carteira total do Fundo.

85. Verifica-se que esse índice alcançado é inferior ao registrado ao final do exercício anterior, que foi de 0,7%, e abaixo da meta de 1% estabelecida por meio da Resolução Condel/Sudeco nº 43, de 29.12.2015, apresentada no quadro 27 do Relatório em apreciação.

III.4. ESTIMATIVA DE IMPACTO COM AS CONTRATAÇÕES DO FCO

86. De acordo com o Relatório do Banco do Brasil, se considerado o período de 1989, data de início dos financiamentos do FCO, até o final do ano de 2017, estima-se que o número de empregos gerados e/ou mantidos no Centro-Oeste, em decorrência das aplicações com recursos do FCO, ultrapassa a 7.532,5 mil.

87. Ainda, segundo o Banco, estima-se em 907,8 mil o número total de empregos gerados e/ou mantidos na região (339,1 mil diretos e 568,7 mil indiretos). Cabe ressaltar que esses dados são informados pelos proponentes dos projetos financiados com recursos do FCO no exercício de 2017.

88. A esse respeito, foi recomendado ao Banco do Brasil pela Resolução Condel/Sudeco nº 60, de 31.07.2017, avaliar a conveniência e oportunidade de implementar ferramentas/metodologias capazes de fornecer dados, que possibilite realizar simulações sobre os possíveis impactos no valor bruto da produção da região, no Produto Interno Bruto (PIB), na geração de empregos e salários, e na arrecadação de tributos.

89. Sobre o assunto, o Banco apresentou, por meio do Ofício Diretoria de Governo/GENEF/DINEFII – 2017/6283, 06 de setembro de 2017, Plano de Providências propondo a criação de Grupo de Trabalho, com a participação de representantes do Ministério da Integração Nacional, da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) e Banco do Brasil, a fim de analisar a viabilidade do fornecimento de dados que permitam a avaliação dos impactos econômicos pretendidos pelo Ministério.

III.5. ASPECTOS FINANCEIROS E CONTÁBEIS

90. De acordo com as Demonstrações Financeiras do FCO, o Fundo encerrou o exercício de 2017 com um lucro de R\$ 251,9 milhões, correspondendo a um aumento de 130% quando comparado ao ano anterior (lucro de R\$ 109,4 milhões).

91. Nota-se que as Receitas do Fundo no período foram basicamente oriundas das Renda de Operações de Crédito (R\$ 1,53 bilhão) e da Renda sobre os valores disponíveis (R\$ 290,0 milhões). Por outro lado, o pagamento com *Del credere* (R\$ 1,37 bilhão) é quase

que a totalidade das Despesas registradas no período, seguido do bônus de adimplência de R\$ 184,5 milhões.

92. Importante destacar a redução nas disponibilidades do Fundo ao final do exercício, considerando a premissa de aplicação total dos recursos disponíveis no Fundo, verifica-se que a variação líquida de Caixa e Equivalente de Caixa foi negativa de R\$ 1,42 bilhão, passando de R\$ 3,02 bilhões para R\$ 1,53 bilhão ao final do período.

93. Além disso, a fim de corroborar com essa constatação, tem-se o expressivo aumento constatado nas transferências para recursos aplicados - operações de crédito -, que são os desembolsos do Fundo, tendo sido em 2016 registrado o total de R\$ 4,54 bilhões e, em 2017, de R\$ 7,96 bilhões.

94. Ainda, de acordo com as Demonstrações Financeiras apresentadas pelo Banco do Brasil, os ativos totais do FCO atingiram o total de R\$ 27,86 bilhões ao final do exercício, representando um aumento de 10,2% quando comparado ao ano de 2016.

95. Em relação ao Patrimônio Líquido, o FCO alcançou o total de R\$ 27,72 bilhões no ano de 2017, sendo R\$ 25,16 bilhões oriundos de transferências da STN e R\$ 2,3 bilhões de Resultados Acumulados dos exercícios. Esse PL, seguindo o aumento dos ativos, representa um acréscimo de 10,2% em relação ao exercício de 2016 (25,15 bilhões).

96. Ressalta-se que o Banco do Brasil apresentou o Relatório de Auditoria da empresa KPMG Auditores Independentes, de 20 de março de 2018, que examinou as demonstrações contábeis do Fundo, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 20 da Lei 7.827/1989.

IV. CONCLUSÃO

97. O Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), referente ao exercício de 2017, apresentou o desempenho do Banco do Brasil na aplicação dos recursos do FCO, que conforme se observa mostrou-se alinhado às Diretrizes e Orientações Gerais, às Diretrizes e Prioridades Regionais e à Programação para Aplicação dos Recursos do Fundo, tudo isso em consonância com Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

98. Nesse sentido, vale destacar o volume dos financiamentos concedidos com os recursos do FCO, cuja contratação alcançou o montante de R\$ 8,3 bilhões, atingindo o melhor desempenho da história do Fundo, destacando as ações apresentadas pelo Banco que resultaram nessa aplicação.

99. Além disso, nota-se que o Banco cumpriu boa parte das metas estabelecidas para aplicação dos recursos do Fundo, devendo ser ressaltado o bom desempenho do Banco ao contratar 77,4% dos recursos aplicados no período aos tomadores de menor porte, comprovando assim o tratamento preferencial a esses tomadores,

100. Cabe ressaltar, ainda, o desempenho das contratações do Fundo nas áreas consideradas prioritárias, destacando as contratações nos municípios classificados como de estagnada e dinâmica, que juntos atingiram 57,9% () do total contratado pelo FCO no período analisado, acima da meta prevista que foi de 57%, demonstrando que o Banco tem priorizado os municípios mais carentes da Região.

101. Outro destaque, confirmando o bom desempenho das contratações do FCO no período, refere-se à diminuição significativa do saldo de disponibilidade do Fundo, que

passou de R\$ 3,02 bilhões para R\$ 1,53 bilhão ao final do exercício analisado.

102. Não obstante o bom desempenho verificado nas aplicações dos recursos do Fundo em 2017, faz-se necessário ressaltar a ausência de análises mais aprofundadas pelo Banco a respeito dos resultados exibidos no Relatório apresentado, sobretudo de eventuais não cumprimento de aplicações previstas na Programação do Fundo.

103. Face ao exposto, considerando as informações que nos foram dadas a conhecer pelo Banco do Brasil, por meio do Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos pelo Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO), referente ao exercício de 2017, manifestamos pela aprovação do mencionado Relatório por considerar que as contratações com os recursos do Fundo no período analisado atenderam em boa parte a Programação do FCO para o referido exercício.

Em 24 de julho de 2018.

CLÉCIO DA SILVA ALMEIDA SANTOS
Assistente Técnico Administrativo

Senhor Diretor Substituto,

por estar de acordo com os termos do presente Parecer, submeto à apreciação de Vossa Senhoria,

MARINA SERVATO FERREIRA
Coordenadora-Geral

De acordo, encaminha-se para apreciação.

ANTONIO LUIS DA SILVA
Diretor Substituto

De acordo.

CILENE DE JESUS JARDIM DÓREA
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Clécio da Silva Almeida Santos, Assistente Técnico-Administrativo**, em 24/07/2018, às 10:22, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Servato Ferreira, Coordenador(a)-Geral de Acompanhamento, Avaliação e Análise**, em 24/07/2018, às 10:25, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Luis da Silva, Diretor(a) do Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos, Substituto(a)**, em 24/07/2018, às 11:55, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cilene de Jesus Jardim Dórea, Secretário(a) de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais**, em 25/07/2018, às 12:17, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0949285** e o código CRC **346E06C3**.